



Vitória, 08 de maio de 2008.
Carta Circular/086/2008

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF: **EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 002/2008 – PROCESSO N° 846-2007-00392**

Prezados Senhores,

Informamos que em atenção à impugnação apresentada por empresa interessada em participar da licitação em referência, a **CESAN** reviu a exigência contida no subitem 3.1.1, letra “I” – Capital Social ou Patrimônio Líquido, em termos de valor. Assim, referida exigência retorna aos valores anteriores, quais sejam:

- 1) Para participação nos **LOTES I e II**: R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais);
- 2) para o **LOTE I**: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- 3) para o **LOTE II**: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

O sistema de licitação da **CESAN** possibilita que **TODOS** os interessados que acessaram ao site (inclusive os que não fizeram download do edital), tomem ciência imediata de qualquer comunicação sobre os editais.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Atenciosamente,

Adm. Genivaldo Cotta
Presidente da Comissão de Licitação